

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ – SICOOB IPÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê, inscrita no CNPJ sob o nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, por meio da Presidente do Conselho de Administração, convoca os delegados, que nesta data somam o número de 15 (quinze) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, obedecendo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos delegados, às 09h00min em primeira convocação; metade mais um dos delegados, às 10h00min em segunda convocação; e 10 (dez) delegados, às 11h00min em terceira e última convocação, para deliberar sobre a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Mudança de endereço da sede da UAD – Unidade Administrativa.
2. Reforma Ampla e Geral do Estatuto Social com destaque:
 - 2.1 Alteração do endereço da sede, administração e foro jurídico;
 - 2.2 Exclusão da seção do Conselho Fiscal;
 - 2.3 Adequações ao padrão sistêmico de Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social;

A Assembleia ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede do Sicoob Ipê, situada na Avenida Mato Grosso, 3195, Bairro Coophafé, em Campo Grande (MS), CEP 79021-151 e, também, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos delegados e associados.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

ELZA APARECIDA Assinado de forma digital
por ELZA APARECIDA
JORGE:07802684 JORGE:07802684153
153 Dados: 2025.10.13
13:09:29 -04'00"

Elza Aparecida Jorge
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Ipê

Notas:

1. Ainda que o Sistema Sicoob Moob a ser baixado, seja autoexplicativo, instruções para utilização do mesmo e participação na presente Assembleia poderão ser obtidas por todos os delegados e associados por meio do aplicativo de mensagens whatsapp no número 67 99646-7195.
2. A votação será realizada via aplicativo Sicoob Moob e ficará aberta das 09h15min às 12h00min do dia 31/10/2025, período em que os delegados poderão realizar o exercício do direito de voz e voto;
3. Todos os associados integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão acompanhar a assembleia, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º da Lei n.º 5.764/71.